

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				116.592.648			1.190.107	115.402.541			
TRANSPORTE RODOVIARIO				116.592.648			1.190.107	115.402.541			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				400.000				400.000			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				400.000				400.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.								200.000			
16.088.0535.1202.0054 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NA BR-282/SC	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0535.1202.0056 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVA ERA - MG (BAIRRO FÁTIMA /COLINA ACESSO CENTRO)	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				13.023.885				13.023.885			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				10.394.885				10.394.885			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.								70.000			
16.088.0537.1204.0160 BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CANGUÇU	F	90	100	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
16.088.0537.1204.0164 BR-230/PB - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A AVENIDA JOSE A. DE ALMEIDA (BEIRA RIO)	F	90	115 199	600.000 600.000 311.833 288.167				600.000 600.000 311.833 288.167			
16.088.0537.1204.0168 BR-070/GO - ENTR. BR-153 - ITAGUARI	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0170 BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE RESENDE	F	40	199	1.254.885 1.254.885 1.254.885				1.254.885 1.254.885 1.254.885			
16.088.0537.1204.0176 BR-116/BA - BENDENGÔ - IBÓ	F	40	199	2.000.000 163.949 163.949				2.000.000 163.949 163.949			
			90	1.836.051				1.836.051			
			115	1.836.051				1.836.051			
16.088.0537.1204.0178 BR-316/PE - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE PETROLINA	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0180 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE SINOP	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0182 BR-020/PI - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA	F	90	199	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0184 BR-482/MG - ENTR. BR-120/MG (VIÇOSA - ARAPONGA)	F	90	199	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0188 BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE TIMÓTEO	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0194 BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA	F	90	199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0537.1204.0202 BR-070/158/MT - DIV. MT/GO - ENTR. BR-158 (TRAVESSIA URBANA DE BARRA DO GARÇAS)	F	90	100	470.000 470.000 470.000				470.000 470.000 470.000			
16.088.0537.1204.0204	F			400.000				400.000			

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-163/346/MT - TRAVESSIA URBANA DE JACIARA - MT	90	100	400.000				400.000			
			400.000				400.000			
16.088.0537.1204.0208	F	90	1.200.000				1.200.000			
BR-158/MT - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS GAVIÕES E TANGURO (ENTR. BR-242/MT - ENTR MT-324)		199	1.200.000				1.200.000			
			1.200.000				1.200.000			
16.088.0537.1296			2.629.000				2.629.000			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS										
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.										
	F	40	329.000				329.000			
16.088.0537.1296.0042		100	329.000				329.000			
BR-050/497/MG - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE UBERLÂNDIA			329.000				329.000			
	F	90	1.800.000				1.800.000			
16.088.0537.1296.0046		100	1.800.000				1.800.000			
BR-070/163/364/MT - DUPLICAÇÃO DO TREVO SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ		199	550.000				550.000			
			1.250.000				1.250.000			
	F	90	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0048		199	500.000				500.000			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM			500.000				500.000			
			103.168.763			1.190.107	101.978.656			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			3.400.000				3.400.000			
16.088.0539.1205										
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS										
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.										
	F	90	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0126		100	500.000				500.000			
BR-404/PI - ENTR. 222 - PEDRO II - DIV. PI/CE		115	403.002				403.002			
			96.998				96.998			
	F	90	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0128		199	2.000.000				2.000.000			
BR-135/PI - GILBUÉS - DIV. PI/BA			2.000.000				2.000.000			
	F	40	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0130		199	200.000				200.000			
BR-230/CE - FARIAS BRITO - ENTR. BR-116			200.000				200.000			
	F	90	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0132		199	200.000				200.000			
BR-272/PR - IPORÁ - GUAÍRA			200.000				200.000			
	F	30	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0136		115	500.000				500.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAREIRO - PIQUIA (KM 102 - KM 500)			500.000				500.000			
			98.578.656				98.578.656			
16.088.0539.3506										
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS FEDERAIS										
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 2										
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 3										
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4671										
	F	90	2.611.550				2.611.550			
16.088.0539.3506.0001		100	2.611.550				2.611.550			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - ENTRONCAMENTO BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-109 - KM 390,0 AO KM 398,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			2.611.550				2.611.550			
	F	90	377.591				377.591			
16.088.0539.3506.0002		100	377.591				377.591			
BR-101/RJ - PONTE SOBRE O RIO DO MEIO - KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 - ENTRONCAMENTO RJ-182 - PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1			377.591				377.591			
	F	90	1.313.250				1.313.250			
16.088.0539.3506.0003		100	1.313.250				1.313.250			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - MANGARATIBA - ENTRONCAMENTO BR-494 - ANGRA DOS REIS - SANTA CRUZ - KM 435,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			1.313.250				1.313.250			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.0  
CREDITO ESPECI

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0004 .....	F	90		3.301.548				3.301.548			
BR-356/RJ - CAMPOS - ITAPERUNA - KM 0 AO KM 169,2 -			100	3.301.548				3.301.548			
ENTRONCAMENTO - BR-124/RJ - DEGREDO			199	695.237				695.237			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169				2.606.311				2.606.311			
16.088.0539.3506.0005 .....	F	90		1.851.644				1.851.644			
BR-393/RJ - VASSOURAS - QUEDA DE BARREIRAS - KM 176,2			199	1.851.644				1.851.644			
AO KM 295,6 - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ALEM PARAIBA				1.851.644				1.851.644			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 119				2.459.800				2.459.800			
16.088.0539.3506.0006 .....	F	90		2.459.800				2.459.800			
BR-465/RJ - RIO - SÃO PAULO - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ			199	2.459.800				2.459.800			
- ENTRONCAMENTO BR-101/RJ - KM 0 AO KM 22,8				2.459.800				2.459.800			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23				1.851.528				1.851.528			
16.088.0539.3506.0007 .....	F	90		1.851.528				1.851.528			
BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA - KM 18,5 AO KM 19,0			199	1.851.528				1.851.528			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1				991.754				991.754			
16.088.0539.3506.0008 .....	F	90		991.754				991.754			
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - ENTRONCAMENTO BR-101/ES -			100	991.754				991.754			
DIVISA ES/MG - KM 0 AO KM 108,6			199	609.254				609.254			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 109				382.500				382.500			
16.088.0539.3506.0009 .....	F	90		1.013.764				1.013.764			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONGONHAS - KM 535,0 AO			199	1.013.764				1.013.764			
KM 600,0				1.013.764				1.013.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65				5.075.742				5.075.742			
16.088.0539.3506.0010 .....	F	90		5.075.742				5.075.742			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - RESSAQUINHA - KM 600,0 AO			199	5.075.742				5.075.742			
KM 681,0				5.075.742				5.075.742			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81				603.855				603.855			
16.088.0539.3506.0011 .....	F	90		603.855				603.855			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - KM 529,0			199	603.855				603.855			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1				690.764				690.764			
16.088.0539.3506.0012 .....	F	90		690.764				690.764			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 377,0 AO			199	690.764				690.764			
KM 611,0				690.764				690.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 234				1.302.764				1.302.764			
16.088.0539.3506.0013 .....	F	90		1.302.764				1.302.764			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 611,0 AO			199	1.302.764				1.302.764			
KM 766,0				1.302.764				1.302.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 155				278.514				278.514			
16.088.0539.3506.0014 .....	F	90		278.514				278.514			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 766,0 AO			199	278.514				278.514			
KM 817,3				278.514				278.514			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51				1.453.622				1.453.622			
16.088.0539.3506.0015 .....	F	90		1.453.622				1.453.622			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 190,0 AO			199	1.453.622				1.453.622			
KM 337,0				1.453.622				1.453.622			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 147				792.764				792.764			
16.088.0539.3506.0016 .....	F	90		792.764				792.764			
BR-352/MG - PITANGUI - MARTINHO CAMPOS - PONTE SOBRE O			199	792.764				792.764			
RIO PARA - KM 434,1				792.764				792.764			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				1.295.228				1.295.228			
16.088.0539.3506.0017 .....	F	90		1.295.228				1.295.228			
BR-354/MG - ESTALAGEM - PATOS DE MINAS - KM 235,0 AO			199	1.295.228				1.295.228			
KM 376,0				1.295.228				1.295.228			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 141				457.000				457.000			
16.088.0539.3506.0019 .....	F	90		457.000				457.000			
BR-356/MG - ITABIRITO - MARIANA - KM 28,1 AO KM 108,7			199	457.000				457.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81				892.421				892.421			
16.088.0539.3506.0020 .....	F	90		892.421				892.421			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 0 AO			199	892.421				892.421			
KM 40,0				892.421				892.421			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40				607.254				607.254			
16.088.0539.3506.0021 .....	F	90		607.254				607.254			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 40,0 AO			199	607.254				607.254			
KM 145,0				607.254				607.254			

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 105	F	90	199	1.538.888				1.538.888			
16.088.0539.3506.0022 ..... BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 145,0 AO KM 196,0	F	90	199	1.538.888				1.538.888			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	199	1.752.575				1.752.575			
16.088.0539.3506.0023 ..... BR-262/MG - SERRA DA SAUDADE - BELO HORIZONTE - UBERABA - KM 547,9 AO KM 583,8	F	90	199	1.752.575				1.752.575			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 36	F	90	199	1.345.829				1.345.829			
16.088.0539.3506.0024 ..... BR-262/MG - BELO HORIZONTE - UBERABA - ENTRONCAMENTO IBIA - RIO ARAGUARI - KM 646,0 AO KM 748,0	F	90	199	1.345.829				1.345.829			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	199	962.764				962.764			
16.088.0539.3506.0025 ..... BR-262/MG - BELO HORIZONTE - NOVA SERRANA - KM 336,0 AO KM 462,0	F	90	199	962.764				962.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 126	F	90	199	495.264				495.264			
16.088.0539.3506.0026 ..... BR-267/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - ENTRONCAMENTO BR-381/MG - KM 134,0 AO KM 369,0	F	90	199	495.264				495.264			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 235	F	90	199	1.047.764				1.047.764			
16.088.0539.3506.0027 ..... BR-354/MG - PERDÕES - ENTRONCAMENTO BR-262/MG - KM 384,0 AO KM 570,0	F	90	199	1.047.764				1.047.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 186	F	90	199	1.639.721				1.639.721			
16.088.0539.3506.0028 ..... BR-365/MG - PATOS DE MINAS - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - KM 277,8 AO KM 407,0	F	90	199	1.639.721				1.639.721			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 129	F	90	199	1.132.764				1.132.764			
16.088.0539.3506.0029 ..... BR-365/MG - MONTES CLAROS - PIRAPORA - KM 93,0 AO KM 160,0	F	90	199	1.132.764				1.132.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67	F	90	199	1.313.290				1.313.290			
16.088.0539.3506.0030 ..... BR-365/MG - PATOS DE MINAS - UBERLANDIA - KM 407,0 AO KM 541,0	F	90	199	1.313.290				1.313.290			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 134	F	90	199	795.456				795.456			
16.088.0539.3506.0031 ..... BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - PATROCINIO - KM 541,0 AO KM 662,0	F	90	199	795.456				795.456			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 121	F	90	199	1.607.541				1.607.541			
16.088.0539.3506.0032 ..... BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - BELO HORIZONTE	F	90	199	1.607.541				1.607.541			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30	F	90	199	1.242.474				1.242.474			
16.088.0539.3506.0033 ..... BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - IPATINGA - KM 252,5 AO KM 336,7	F	90	199	1.242.474				1.242.474			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 84	F	90	199	1.792.251				1.792.251			
16.088.0539.3506.0034 ..... BR-369/MG - BOA ESPERANÇA - ALFENAS - KM 112,4 AO KM 178,2	F	90	199	1.792.251				1.792.251			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66	F	90	100	354.850				354.850			
16.088.0539.3506.0035 ..... BR-304/RN - ENTRONCAMENTO RN-042/263 (ANGICOS) - ENTRONCAMENTO BR-226/RN-160 - KM 150,0 AO KM 299,0	F	90	100	354.850				354.850			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 149	F	90	100	1.428.250				1.428.250			
16.088.0539.3506.0036 ..... BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070/MT-343 - DIVISA MT/RO - KM 130,0 AO KM 380,0	F	90	100	1.428.250				1.428.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131	F	90	199	1.127.468				1.127.468			
16.088.0539.3506.0037 ..... BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - KM 558,0 AO KM 614,0	F	90	100	930.204				930.204			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 56	F	90	115	830.103				830.103			
	F	90	199	70.033				70.033			
	F	90	199	30.068				30.068			
	F	90	199	1.468.137				1.468.137			

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	O	D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-116/SP - REGIS BITTENCOURT - KM 417,0 AO KM 465,0					90	1.468.137				1.468.137			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48					199	1.468.137							
16.088.0539.3506.0039 .....	F				90	7.266.801				7.266.801			
BR-373/476/SP - APIAI - RIBEIRA - KM 323,0 AO KM 355,0					100	7.266.801				7.266.801			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32						7.266.801							
16.088.0539.3506.0040 .....	F				90	1.697.018				1.697.018			
BR-010/MA - ENTRONCAMENTO BR-226 (PORTO FRANCO) -					115	1.697.018				1.697.018			
ENTRONCAMENTO MA-280 (RIBEIRÃOZINHO) - KM 138,4						1.697.018							
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1													
16.088.0539.3506.0041 .....	F				90	701.250				701.250			
BR-282/SC - LAJES - ENTRONCAMENTO BR-116 - KM 220,0					100	701.250				701.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1						701.250							
16.088.0539.3506.0042 .....	F				90	2.065.500				2.065.500			
BR-262/MS - MIRANDA - RIO PARAGUAI - KM 545,2 AO KM					199	2.065.500				2.065.500			
693,2						2.065.500							
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 148													
16.088.0539.3506.0043 .....	F				90	1.122.000				1.122.000			
BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÁ - KM 20,0 AO KM 39,0					199	1.122.000				1.122.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19						1.122.000							
16.088.0539.3506.0044 .....	F				90	2.942.500				2.942.500			
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC - KM 695,0					199	2.942.500				2.942.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1						2.942.500							
16.088.0539.3506.0045 .....	F				90	150.450				150.450			
BR-476/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SP - PONTE SOBRE O RIO					199	150.450				150.450			
RIBEIRA						150.450							
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1													
16.088.0539.3506.0046 .....	F				90	2.967.432				2.967.432			
BR-324/BA - SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - KM 525,8 AO					115	2.967.432				2.967.432			
KM 624,0						2.967.432							
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98													
16.088.0539.3506.0047 .....	F				90	1.827.500				1.827.500			
BR-230/PA - ARATU - ALTAMIRA - MARIZEIRA					115	1.827.500				1.827.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60						1.827.500							
16.088.0539.3506.0048 .....	F				90	1.870.000				1.870.000			
BR-230/PA - ITAITUBA - PALMARES - KM 175,0 AO KM 387,0					100	1.870.000				1.870.000			
					115	33.095				33.095			
					199	391.905				391.905			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 70						1.445.000				1.445.000			
16.088.0539.3506.0049 .....	F				90	3.825.000				3.825.000			
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA - KM 631,2 AO KM 831,6					115	3.825.000				3.825.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 100						3.825.000							
16.088.0539.3506.0051 .....	F				90	241.583				241.583			
BR-010/PA - ITINGA - KM 0 AO KM 360,0					100	241.583				241.583			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67						241.583							
16.088.0539.3506.0053 .....	F				90	708.367				708.367			
BR-356/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ					100	708.367				708.367			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28						708.367							
16.088.0539.3506.0055 .....	F				90	123.734				123.734			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-356 - CAMPOS -					100	123.734				123.734			
ENTRONCAMENTO RJ-208 - URURAI - KM 75,2						123.734							
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1													
16.088.0539.3506.0057 .....	F				90	147.659				147.659			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 - SILVA JARDIM -					100	147.659				147.659			
ENTRONCAMENTO RJ-124 - RIO BONITO - KM 254,0						147.659							
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1													
16.088.0539.3506.0061 .....	F				90	1.697.090				1.697.090			
BR-393/RJ - SAPUCAIA - ENTRONCAMENTO BR-040 - KM 132,0					100	1.697.090				1.697.090			
AO KM 167,0					199	262.231				262.231			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1						1.434.859				1.434.859			

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0063 BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - KM 543,0 AO KM 568,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25	F	90	100	112.211 112.211 112.211				112.211 112.211 112.211			
16.088.0539.3506.0067 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO BR-242/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - CANARANA - KM 272,0 AO KM 514,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169	F	90	199	1.238.816 1.238.816 1.238.816				1.238.816 1.238.816 1.238.816			
16.088.0539.3506.0069 BR-174/MT - ENTRONCAMENTO MT-388 - RIO SARARE - KM 158,0 AO KM 277,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23	F	90	199	1.026.987 1.026.987 1.026.987				1.026.987 1.026.987 1.026.987			
16.088.0539.3506.0071 BR-174/MT - CORREGO DOURADO - DIVISA MT/RO - KM 380,0 AO KM 520,1 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21	F	90	199	1.509.693 1.509.693 1.509.693				1.509.693 1.509.693 1.509.693			
16.088.0539.3506.0073 BR-010/MA - IMPERATRIZ - AÇAILANDIA - KM 219,5 AO KM 235,2 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16	F	90	115	1.525.383 1.525.383 1.525.383				1.525.383 1.525.383 1.525.383			
16.088.0539.3506.0075 BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-012/272 - ENTRONCAMENTO MA-006 - KM 298,3 AO KM 414,3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 116	F	90	115	5.247.500 5.247.500 5.247.500				5.247.500 5.247.500 5.247.500			
16.088.0539.3506.0077 BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-006 - GRAJAU - ENTRONCAMENTO MA-275 - KM 414,3 AO KM 477,6 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 63	F	90	115	282.243 282.243 282.243				282.243 282.243 282.243			
16.088.0539.3506.0079 BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-275 - ENTRONCAMENTO MA-010 - PORTO FRANCO - KM 477,6 AO KM 570,3 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90	115	426.023 426.023 426.023				426.023 426.023 426.023			
16.088.0539.3506.0081 BR-230/MA - ENTRONCAMENTO MA-374-LORETO-ENTRONCAMENTO MA-012 - RIO MANGABEIRA - KM 292,8 AO KM 331,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39	F	90	115	2.080.136 2.080.136 2.080.136				2.080.136 2.080.136 2.080.136			
16.088.0539.3506.0083 BR-470/SC - BLUMENAU - RIO DO SUL - KM 118,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	199	284.328 284.328 284.328				284.328 284.328 284.328			
16.088.0539.3506.0087 BR-316/PI - ENTRONCAMENTO BR-226/PI - DIVISA MA/PI - TIMON - TERESINA - DIVISA PI/PE - KM 0 AO KM 7,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7	F	90	100	54.475 54.475 54.475				54.475 54.475 54.475			
16.088.0539.3506.0089 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 0,0 AO KM 190 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 190	F	90	199	666.598 666.598 666.598				666.598 666.598 666.598			
16.088.0539.3506.0094 BR-405/RN - MOSSORÓ - DIVISA RN/PB	F	90	115	300.000 300.000 143.052				300.000 300.000 143.052			
16.088.0539.3506.0096 BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIÉ (ENTR. SANTA INÉS)	F	90	199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.3506.0098 BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIÉ (ENTR. SANTA INÉS)	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0539.3506.0100 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 493,8 - KM 523)	F	90	199	400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000			
16.088.0539.3506.0106 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL (KM 52 - KM 104,7)	F	90	100	1.900.000 1.900.000 300.000				1.900.000 1.900.000 300.000			
			115	13.896				13.896			
			199	1.586.104				1.586.104			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00  
 CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0108 ..... RECUPERAÇÃO DE OUTROS TRECHOS DA BR.324/BA	F	90	100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0539.3506.0112 ..... RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-020 - TRECHO FORTALEZA - TAUÁ	F	90	199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.3506.0116 ..... BR-277/PR - GURAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0539.4418 ..... FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA				1.190.107			1.190.107				
PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA.							1.190.107				
16.088.0539.4418.0001 ..... FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	F	90	100 199	1.190.107 1.190.107 391.895 798.212			1.190.107 1.190.107 391.895 798.212				
TOTAL FISCAL				116.592.648 116.592.648			1.190.107 1.190.107	115.402.541 115.402.541			

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				9.187.874				876.050	8.311.824		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				9.187.874				876.050	8.311.824		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				134.400				134.400			
16.090.0562.1560				134.400				134.400			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS				134.400				134.400			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				134.400				134.400			
16.090.0562.1560.0057	F	90	115	134.400				134.400			
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO MADEIRA EM HUMAITA (AM)				134.400				134.400			
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS				8.703.474				391.650	8.311.824		
16.090.0563.1560				316.650				316.650			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS				316.650				316.650			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.				316.650				316.650			
16.090.0563.1560.0016	F	90	199	188.581				188.581			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS				188.581				188.581			
16.090.0563.1560.0444	F	90	100	54.000				54.000			
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA - ES				54.000				54.000			
16.090.0563.1560.0446	F	90	100	74.069				74.069			
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RIO GRANDE (QUARTA SEÇÃO)				74.069				74.069			
16.090.0563.1700				8.311.824						8.311.824	
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS				8.311.824						8.311.824	
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO.				8.311.824						8.311.824	
16.090.0563.1700.0037	F	90	100	645.120					645.120		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR				645.120					645.120		
16.090.0563.1700.0149	F	90	100	12.952					12.952		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU				12.952					12.952		
16.090.0563.1700.0150	F	90	115	782.240					782.240		
COMPANHIA DO CAS DO CEARÁ - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIBE				782.240					782.240		
16.090.0563.1700.0162	F	90	100	2.652.188					2.652.188		
COMPANHIA DO CAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM				2.652.188					2.652.188		
16.090.0563.1700.0197	F	90	100	171.760					171.760		
COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL				171.760					171.760		
16.090.0563.1700.0342	F	90	199	2.242.669					2.242.669		
COMPANHIA DO CAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE				2.242.669					2.242.669		
16.090.0563.1700.0436	F	90	115	40.310					40.310		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR				40.310					40.310		
16.090.0563.1700.0540	F	90	100	609.280					609.280		
CIA. DO CAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI EM SÃO LUIS - MA				609.280					609.280		



39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39101 MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1.00  
 CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1700.0541 ..... COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MANAUS	F	30	100	1.155.305 1.155.305 1.155.305				75.000	1.155.305 1.155.305 1.155.305		
16.090.0563.1709 ..... DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS				75.000							
EXECUTAR SERVIÇOS DE DRAGAGEM NOS PORTOS SOB A JURISDIÇÃO DAS COMPANHIAS DOCS E CONCESSIONARIAS, PARA PERMITIR O ACESSO E A OPERAÇÃO DE NAVIOS EM MAIORES PROFUNDIDADES.				75.000				75.000			
16.090.0563.1709.0104 ..... DRAGAGEM NO PORTO DE SÃO JOSÉ DO NORTE (QUINTA SEÇÃO)	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000	75.000 75.000 75.000		
HIDROVIAS				350.000				350.000			
16.090.0567.1620 ..... CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS				350.000				350.000			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAÍS.				350.000				350.000			
16.090.0567.1620.0441 ..... IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA DO RIO TAPAJÓS - PA	F	90	100	350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000			
TOTAL				9.187.874				876.050	8.311.824		
FISCAL				9.187.874				876.050	8.311.824		

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				107.103.998			441.923	106.662.075			
TRANSPORTE RODOVIARIO				107.103.998			441.923	106.662.075			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAPEGO RODOVIARIO				9.238.823			441.923	8.796.900			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				8.796.900				8.796.900			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7											
16.088.0535.1202.0014 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	100	138.434				138.434			
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	100	2.399.008				2.399.008			
			199	2.399.008				599.008			
				1.800.000				1.800.000			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	100	51.204				51.204			
				51.204				51.204			
				51.204				51.204			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	100	300.000				300.000			
				300.000				300.000			
				300.000				300.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	100	2.032.782				2.032.782			
				2.032.782				2.032.782			
				187.484				187.484			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			199	1.845.298				1.845.298			
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	100	1.148.093				1.148.093			
				1.148.093				250.356			
			199	250.356				897.737			
				897.737				17.778			
16.088.0535.1202.0026 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA	F	90	100	17.778				17.778			
				17.778				17.778			
				17.778				17.778			
16.088.0535.1202.0032 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	F	90	199	557.175				557.175			
				557.175				557.175			
				557.175				557.175			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0535.1202.0077 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	100	286.848				286.848			
				286.848				286.848			
				286.848				286.848			
16.088.0535.1202.0232 BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CASTANHAL - PA	F	40	100	581.000				581.000			
				581.000				581.000			
				581.000				581.000			
16.088.0535.1202.0233 BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)	F	40	100	249.000				249.000			
				249.000				249.000			
				249.000				249.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO	F	40	100	62.250				62.250			
				62.250				62.250			
				62.250				62.250			
16.088.0535.1202.0235 BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM CORUMBA - MS	F	30	100	104.818				104.818			
				104.818				104.818			
				104.818				104.818			
16.088.0535.1202.0236 BR-101/ES - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM SERRA - ES (KM 255)	F	90	199	190.400				190.400			
				190.400				190.400			
				190.400				190.400			
16.088.0535.1202.0237 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA ESQ. R. GRAFITA)	F	90	100	62.250				62.250			
				62.250				62.250			
				62.250				62.250			
16.088.0535.1202.0238 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASILIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO)	F	90	100	62.250				62.250			
				62.250				62.250			
				62.250				62.250			

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0240 ..... BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA	F	40	100	66.400 66.400 66.400				66.400 66.400 66.400			
16.088.0535.1202.0241 ..... BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)	F	40	100	119.520 119.520 119.520				119.520 119.520 119.520			
16.088.0535.1202.0242 ..... BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA ÁREA URBANA EM LONDRINA - PR	F	90	100	326.190 326.190 326.190				326.190 326.190 326.190			
16.088.0535.1202.0243 ..... BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	F	40	100	41.500 41.500 41.500				41.500 41.500 41.500			
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL  POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRÁNSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATÍSTICOS E FORNECER SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIÁRIO.	F			4.000			4.000				
16.088.0535.4322.0001 ..... MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL	F	90	100	4.000 4.000 4.000			4.000 4.000 4.000				
16.088.0535.4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS  PROPORCIONAR, ATRAVÉS DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.	F			437.923			437.923				
16.088.0535.4460.0006 ..... DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	F	90	100	437.923 437.923 437.923			437.923 437.923 437.923				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				68.837.610				68.837.610			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2 - PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 6 - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 112	F	90	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			
16.088.0537.1204.0174 ..... BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL	F	90	100	6.636.327 6.636.327 3.081.529 3.554.798				6.636.327 6.636.327 3.081.529 3.554.798			
16.088.0537.1204.0298 ..... BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA	F	30	199	3.034.000 3.034.000 3.034.000				3.034.000 3.034.000 3.034.000			
16.088.0537.1204.0575 ..... BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO  - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 3	F	30	199	350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000			
16.088.0537.1204.0687 ..... BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL D'ESTE  - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	90	199	660.000 660.000 660.000				660.000 660.000 660.000			
16.088.0537.1204.0717 ..... BR-403/CE - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU E SEUS ACESSOS	F	90	115	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			



ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1552 .....	F	30		3.580.000				3.580.000			
BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			115	3.580.000				3.580.000			
ENTR. MT-320 - DIV. MT/PA			199	2.970.000				2.970.000			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 9				610.000				610.000			
16.088.0537.1204.1555 .....	F	90		4.200.000				4.200.000			
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL			100	4.200.000				4.200.000			
- PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			115	2.200.000				2.200.000			
				2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.1556 .....	F	90		3.307.500				3.307.500			
BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			100	3.307.500				3.307.500			
ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA			199	1.417.500				1.417.500			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7				1.890.000				1.890.000			
16.088.0537.1204.1559 .....	F	40		2.100.000				2.100.000			
BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM			199	2.100.000				2.100.000			
CAMPOS				2.100.000				2.100.000			
- PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1561 .....	F	30		737.753				737.753			
BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA - DIVISA RO/MT			115	737.753				737.753			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1562 .....	F	30		50.000				50.000			
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			199	50.000				50.000			
PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO				50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1563 .....	F	30		210.000				210.000			
BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			199	210.000				210.000			
PEIXE - TAGUATINGA				210.000				210.000			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.1204.1564 .....	F	40		200.000				200.000			
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU			199	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1565 .....	F	30		2.250.000				2.250.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI			199	2.250.000				2.250.000			
				2.250.000				2.250.000			
16.088.0537.1204.1566 .....	F	30		350.000				350.000			
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			199	350.000				350.000			
PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO - BR-158				350.000				350.000			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
16.088.0537.1204.1567 .....	F	90		3.650.000				3.650.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VILA NOVA			115	3.650.000				3.650.000			
(ENTR. DE ACESSO COM A AP-020 - MAZAGAO)			199	3.285.000				3.285.000			
- PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				365.000				365.000			
16.088.0537.1204.1568 .....	F	30		427.050				427.050			
BR-364/RO - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JI-PARAMA			115	427.050				427.050			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1				427.050				427.050			
16.088.0537.1204.1570 .....	F	90		3.285.000				3.285.000			
BR-364/RO/AC - CONSTRUÇÃO DE PONTE			115	3.285.000				3.285.000			
NA DIVISA RO/AC				3.285.000				3.285.000			
- PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1571 .....	F	30		3.285.000				3.285.000			
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO			115	3.285.000				3.285.000			
L. JARI - OIAPOQUE				3.285.000				3.285.000			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 11											
16.088.0537.1204.1572 .....	F	30		104.000				104.000			
BR-429/RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE			199	104.000				104.000			
NO TRECHO ENTR. BR-364 - COSTA MARQUES				104.000				104.000			
- PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.1578 .....	F	30		50.000				50.000			
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242			199	50.000				50.000			
				50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1581 .....	F	90		270.000				270.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO			100	270.000				270.000			
MUNICÍPIO DE PENHA				270.000				270.000			
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1				270.000				270.000			
16.088.0537.1204.1583 .....	F	90		535.000				535.000			
BR-163/PA - DIV. MT/PA - SANTAREM				535.000				535.000			

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	S	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			199	535.000				535.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				12.527.000				12.527.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 15				2.115.000				2.115.000			
16.088.0537.1296.0054	F	90		2.115.000				2.115.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU			199	2.115.000				2.115.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.0199	F	90		1.350.000				1.350.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS			199	1.350.000				1.350.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.0690	F	90		865.000				865.000			
BR-101/PE - PRAZERES - CABO			199	865.000				865.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.0753	F	90		750.000				750.000			
BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM			199	750.000				750.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2											
16.088.0537.1296.7502	F	90		32.000				32.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA			199	32.000				32.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8											
16.088.0537.1296.7503	F	90		4.400.000				4.400.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)			199	4.400.000				4.400.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8											
16.088.0537.1296.7504	F	90		250.000				250.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			115	250.000				250.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5											
16.088.0537.1296.7616	F	40		1.200.000				1.200.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA			100	1.200.000				1.200.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5											
16.088.0537.1296.7620	F	40		15.000				15.000			
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DE TRECHO EM SORRISO			199	15.000				15.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5											
16.088.0537.1296.7631	F	40		1.550.000				1.550.000			
BR-158/369/487/PR - CONCLUSÃO DE ANEL RODOVIARIO EM CAMPO MOURÃO - PR			199	1.550.000				1.550.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				29.027.565				29.027.565			
16.088.0539.1205				29.027.565				29.027.565			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 143											
16.088.0539.1205.0018	F	90		1.600.000				1.600.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP			199	1.600.000				1.600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16											
16.088.0539.1205.0022	F	90		150.000				150.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			115	150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0028	F	90		735.000				735.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE			100	735.000				735.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			115	15.000				15.000			
				720.000				720.000			
16.088.0539.1205.0049	F			70.000				70.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-230/PB - CABEDELÔ - DIVISA PB/CE		90	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
16.088.0539.1205.0074	F	90		222 222				222 222			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA		90	100	222				222			
16.088.0539.1205.0100	F	90	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS		90	100	50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10								103.000			
16.088.0539.1205.0103	F	90		103.000 103.000				103.000 103.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040		90	100	103.000				103.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1								800			
16.088.0539.1205.0390	F	90	199	800 800				800 800			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM		90	199	800				800			
16.088.0539.1205.1394	F	90	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA		90	199	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.7495	F	90	100	178.124 178.124				178.124 178.124			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA		90	100	178.124				178.124			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5								93.750			
16.088.0539.1205.7668	F	90	100	93.750 93.750				93.750 93.750			
BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS A SÃO GONÇALO - RJ		90	100	93.750				93.750			
16.088.0539.1205.7673	F	40	199	5.500 5.500				5.500 5.500			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - MG		40	199	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7674	F	90	199	4.410.000 4.410.000				4.410.000 4.410.000			
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA		90	199	4.410.000				4.410.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4								272.000			
16.088.0539.1205.7675	F	30	100	272.000 272.000				272.000 272.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO		30	100	272.000				272.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 44								500.000			
16.088.0539.1205.7676	F	90	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
BR-110/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIBEIRA DO POMBAL - PAULO AFONSO		90	199	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7678	F	30	199	763.300 763.300				763.300 763.300			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR 163 - RIO XINGU		30	199	763.300				763.300			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8								2.550.000			
16.088.0539.1205.7679	F	30	199	2.550.000 2.295.000				2.550.000 2.295.000			
BR-465/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 (AVENIDA BRASIL)		30	199	2.295.000				2.295.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10								255.000			
16.088.0539.1205.7729	F	90	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL		90	199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7730	F	90	199	590.000 590.000				590.000 590.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE		90	199	590.000				590.000			
16.088.0539.1205.7732	F	90	199	922.577 922.577				922.577 922.577			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90	199	922.577				922.577			
16.088.0539.1205.7733	F	90	199	279.250 279.250				279.250 279.250			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90	199	279.250				279.250			
16.088.0539.1205.7734	F	90	115	190.000 190.000				190.000 190.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90	115	190.000				190.000			
16.088.0539.1205.7735	F			5.000.000				5.000.000			

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.00  
 CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90	199	5.000.000				5.000.000			
				5.000.000				5.000.000			
16.088.0539.1205.7740 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	90	199	700.000				700.000			
				700.000				700.000			
				700.000				700.000			
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 40	F	90	199	3.100.636				3.100.636			
				3.100.636				3.100.636			
				3.100.636				3.100.636			
16.088.0539.1205.7743 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	199	13.200				13.200			
				13.200				13.200			
				13.200				13.200			
16.088.0539.1205.7744 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	199	20.000				20.000			
				20.000				20.000			
				20.000				20.000			
16.088.0539.1205.7748 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	199	1.090.133				1.090.133			
				1.090.133				1.090.133			
				1.090.133				1.090.133			
16.088.0539.1205.7752 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	199	2.165.073				2.165.073			
				2.165.073				2.165.073			
				2.165.073				2.165.073			
16.088.0539.1205.7756 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	199	3.200.000				3.200.000			
				3.200.000				3.200.000			
				3.200.000				3.200.000			
16.088.0539.1205.7757 BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-158 - RIO XINGU	F	90	199	5.000				5.000			
				5.000				5.000			
				5.000				5.000			
TOTAL FISCAL				107.103.998			441.923	106.662.075			
				107.103.998			441.923	106.662.075			



39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39208 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				300.776				300.776			
TRANSPORTE URBANO				300.776				300.776			
TRANSPORTE METROPOLITANO				300.776				300.776			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS				300.776				300.776			
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.				300.776				300.776			
16.091.0572.1211.0214 ..... MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	F	90	199	300.776				300.776			
TOTAL				300.776				300.776			
FISCAL				300.776				300.776			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			975685
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		975685	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		975685	
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	975685		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8531700
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8531700	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8531700	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8531700		
				TOTAL FISCAL	9507385

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18735
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18735	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18735	
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	18735		
			TOTAL FISCAL	18735

ANEXO	ANEXO III	REDUÇÃO
-------	-----------	---------

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATERORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			300776
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		300776	
2410.00.00 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300776	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	300776		
			TOTAL FISCAL	300776